

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 027/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicada no site oficial do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – Comaja, na data de 03 de dezembro de 2025.

No título da Resolução nº 027/2025, de 03 de dezembro de 2025, onde se lê:
“Resolução nº 027/2025”

Leia-se:

“Resolução nº 028/2025”

Ibirubá – RS, 07 de janeiro de 2026.

Volmar Telles do Amaral,
Presidente.